PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 279/14

Considerando que, com a reforma da orla da Barra o local se tornou muito atraente para praticantes de exercícios físicos;

considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande e Amaralina;

considerando que devemos proporcionar sempre qualidade de vida a população;

considerando que há um espaço livre ao lado do Farol da Barra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre na nova orla da Barra.

Sala das Sessões, 09 de dezembro 2014.

GERALDO JÚNIOR